



REGULAMENTO ESPECÍFICO DA NOITE CULTURAL

Art. 1º A noite cultural tem como objetivo possibilitar o acesso à linguagem artística cultural com intuito de promover a socialização da Rede Salesiana.

Art. 2º Cada colégio deverá fazer uma apresentação cultural típica do seu Estado e/ou utilizar o tema do 31º Nordeste – “**Na vida, como no esporte, uma força brota e o Espírito une**”

Art. 3º Tempo de apresentação: 01 (um) minuto para entrada, 01 (um) minuto para a saída e 06 (seis) minutos para apresentação, totalizando 07 (sete) minutos.

Art. 4º Para a apresentação, as equipes deverão contar com no máximo 25 (vinte e cinco) participantes.

Art. 5º A organização local do evento não se responsabilizará pela aquisição de qualquer material cênico, tais como instrumentos, alegorias e etc.

Art. 6º Não poderão ser utilizados materiais que possam danificar o local da apresentação, assim como o uso de fogo, materiais cortantes e exibição de qualquer marca que não seja dos Salesianos e Salesianas.

Art. 7º O SORTEIO para ordem de apresentação será realizado no Congresso Técnico das modalidades esportivas.

Art. 8º Só poderá haver uma apresentação por colégio.

Art. 9º A música de cada apresentação inscrita deverá, preferencialmente, ser gravada em CD específico. Na caixa/envelope de cada CD e/ou no próprio CD deve estar especificado o nome do grupo (Escola) e nome da coreografia. No CD deverá conter apenas uma única música (formato .mp3) da apresentação e nada mais. Será aceito também pen drive, que deve conter apenas a música (formato .mp3), com o nome da escola e nome da coreografia no título do arquivo.

Art. 10º As inscrições deverão ser efetuadas na data prevista para a inscrição das modalidades esportivas. A ficha de inscrição estará disponível no site do evento.

Art. 11º Disposição Geral: Os casos omissos do presente regulamento serão julgados e decididos pela Comissão de Cerimonial e Atividades Culturais e Comissão Técnica Desportiva.

Art. 12º As apresentações acontecerão no **Teatro Boa Vista**, situado nas propriedades da própria escola.

Revoguem-se as disposições em contrário.

Coordenação Técnica da Apresentação Cultural
Andrea Medeiros – 985911147
Gercina Rocha - 996207933